



**ATA DA REUNIÃO DE  
VINTE E SEIS DE JANEIRO DE 2021**

-----No dia vinte e seis de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por videoconferência, transmitida na página do Facebook do Município de Góis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, António Rui de Sousa Godinho Sampaio e Maria Helena Antunes Barata Moniz.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----A senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

**1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**1.1 – FALTAS-----**

**1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----**

**1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----**

**2 – PÚBLICO-----**

**3 – ORDEM DO DIA-----**

**3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

**3.2 – ADIBER/AVISO DE CONCURSO - VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO IDENTITÁRIO NO ÂMBITO DO DLBC-----**

**3.3 – DGUPA/PONTO DE SITUAÇÃO DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS ASSOCIADOS A PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES À DATA DE 28/12/2020-----**

**3.4 – MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DE 2020/RATIFICAÇÃO-----**

**3.5 – 18ª ALTERAÇÃO (MODIFICATIVA) AO ORÇAMENTO/ANO 2020/RATIFICAÇÃO-----**

**3.6 – 14ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2020/RATIFICAÇÃO-----**

**3.7 – 1ª ALTERAÇÃO (PERMUTATIVA) AO ORÇAMENTO/ANO DE 2021/RATIFICAÇÃO-----**

**3.8 – 1ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO DE 2021/RATIFICAÇÃO-----**

**3.9 – MAPA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES-----**

**3.9.1 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis -----**

3.9.2 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis -----

3.9.3 – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra-----

3.9.4 – Associação Educativa e Recreativa de Góis-----

3.9.5 – Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã-----

3.9.6 – Santa Casa da Misericórdia de Góis-----

3.9.10 – Centro Social Rocha Barros-----

3.9.11 – Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares-----

3.9.12 – Cáritas Diocesana de Coimbra-----

3.10 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

3.10.1 – União de Freguesias do Cadafaz e do Colmeal-----

3.10.2 – Freguesia de Vila Nova do Ceira-----

3.11 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção propondo ao Executivo a atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Vítor Manuel de Almeida Nogueira Dias, ilustre Goicense, que foi Presidente da Câmara Municipal e membro da Assembleia Municipal em vários mandatos. Referiu que manteve sempre com a sua pessoa uma relação cordial e institucional, sendo para todos a figura do senhor Vitó um ícone da sociedade goicense, tendo sido uma pessoa que a acompanhou nestes últimos onze anos, munícipe que participou em todas as reuniões da Câmara Municipal, sendo que quando não participava dávamos sempre pela a sua ausência, manifestando a sua solidariedade a toda a família. -----

-----Também neste contexto, referiu que Góis tem tido muitas perdas, estando a pandemia a revelar-se com um “extermínio” da raça humana, particularmente, da faixa idosa, perdem-se muitos bisavós, avós, pais e mães, sendo que já se começa a verificar falecimentos em faixas etárias novas, pelo que em nome do Executivo apresentou a solidariedade a todas as famílias que perderam os seus entes queridos.-----

-----Ainda neste contexto, propôs a atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento da senhora D. Maria Gracinda Dias Correia Enes, mãe da esposa do senhor Eng. Diamantino

Jorge Simões Garcia, Presidente da Assembleia Municipal.-----

-----Apresentou também, em nome do Executivo, um Voto de Pesar a todas as famílias que, presentemente, vivem situações de perda, famílias estas que estão praticamente em confinamento. De igual modo, apresentou uma palavra de solidariedade a todas as IPSS's concelhias que se encontram a viver momentos difíceis, mas têm-se revelado como verdadeiros gigantes na questão da resiliência e naquela que tem sido a sua postura relativamente aos inúmeros casos positivos aquando a testagem aos utentes e trabalhadores, sendo até à data excepcionalidade a Santa Casa da Misericórdia de Góis.---

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos referidos Votos de Pesar, manifestando às famílias total solidariedade e profundo pesar pelas suas irreparáveis perdas.-----

-----Sobre a questão da Pandemia no nosso concelho referiu que, no dia 22.01.21, reuniu a Comissão Municipal de Emergência e Proteção Civil tendo participado nesta, por convite, todas as IPSS's concelhias, onde foi feito o ponto de situação do atual estado do concelho. Referiu que o ponto de situação é demasiado grave para nós, pelo que num momento destes devemos estar todos unidos, redobrando as manifestações de solidariedade não só ao nível dos discursos, mas também na prática. Referiu que o concelho de Góis está em risco extremo, sendo que à data de sexta-feira, por informação da Autoridade Local de Saúde, existiam 200 casos ativos no concelho, um número que a todos deve preocupar, sendo que é com este número que temos verificado o aumento de óbitos no concelho. No que concerne às IPSS'S referiu que se encontram a viver momentos difíceis, sendo que da parte da Câmara Municipal, tanto o serviço da Proteção Civil como o da Ação Social são motivo de seu orgulho pelo facto de um conjunto de trabalhadores manifestarem a sua total disponibilidade e encontrarem-se no terreno. A Câmara Municipal encontra-se, há duas semanas, a assegurar todos os apoios domiciliários, tecnicamente chamado de SAD, ao Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares. Na primeira semana assumiu esta tarefa o senhor António Gonçalves, Chefe do GAP, e a A.T. Regina Gama, sendo que atualmente quem se encontra na prestação deste serviço são as duas colaboradoras do Centro Escolar da Freguesia de



Alvares, Ana Gomes e Rute Antão. De igual modo referiu que também a Câmara Municipal se encontra a efetuar o mesmo tipo de apoio à Cáritas Diocesanas de Coimbra, na União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, sendo a Equipa constituída pela Dr.ª Liliana Temprilho e Dr.ª Raquel Mendes, a quem apresentou o seu reconhecimento porquanto não só estiveram a efetuar trabalho técnico, sendo que as duas Técnicas durante o fim de semana integraram a Equipa de entrega das refeições acompanhadas por trabalhadores da Câmara Municipal, motoristas, entre outros trabalhadores que também ajudaram nestas tarefas. Como é do conhecimento de todos o apoio domiciliário não se resume à entrega de refeições, sendo que também as trabalhadoras da Câmara Municipal Carminda Almeida e Lídia Bandeira integraram a equipa de higiene pessoal aos idosos, caso seja necessário, tratamento de roupas, entre outras tarefas. Referiu ainda, que alguns idosos da valência de SAD apresentaram alguns sintomas que nos devem preocupar, porquanto podem por em risco a sua vida, bem como os trabalhadores que diariamente prestam tarefas nas suas habitações. Neste sentido, referiu que após comunicação à senhora Diretora Técnica da Cáritas desta situação foi a sua pessoa informada que foi proposto à Direção que todos os utentes em regime de SAD fossem também testados. Mais referiu que sempre defendeu, desde a primeira hora, que todos os utentes de SAD de todas as IPSS's deveriam ser testados, sendo que se houver alguma dificuldade neste processo a Câmara Municipal também se encontra disponível para que os testes sejam realizados. Quanto à Cáritas Diocesanas referiu que a partir da presente data irá beneficiar de um grupo de seis voluntários, os quais não são do concelho de Góis, tendo sido solicitado à Câmara Municipal apoio no que concerne ao alojamento pelo que irão ficar alojados na Residência de Estudantes de Góis. Terminou este assunto, referindo que esta é a realidade do concelho, a qual é complexa e difícil, estando todos preocupados com o que se está a passar no nosso concelho, pelo que devemos continuar a ter a consciência coletiva que este é um problema de todos, e que pode chegar a qualquer uma família, pelo que nos cabe respeitar as diretrizes quer as da DGS, quer as que moral e eticamente nós sabemos que temos que cumprir.-----

-----No que concerne ao Plano de Vacinação anunciado pelo Governo e pela DGS referiu

que este foi cumprido no concelho, sendo que na passada semana, já levaram as vacinas os utentes e trabalhadores das IPSS's, porém quem testou positivo, ainda a não pôde tomar a vacina. É um facto que esta deve chegar a todos, sendo exemplo disso os Bombeiros Voluntários onde atualmente há alguma insatisfação por serem grupos de risco e ainda por não terem a possibilidade de serem vacinados, havendo efetivamente uma outra fase em que também será ministrada a vacina a este grupo, estando solidária com estes profissionais.-----

-----A senhora Presidente prosseguiu fazendo referência ao último ato eleitoral, realizado no passado domingo, tendo sido reeleito o senhor Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, como Presidente da República Portuguesa, felicitando-o pela sua reeleição, desejando as maiores felicidades para o seu segundo mandato.-----

-----Referiu que fomos dos concelhos que, no âmbito da CIM RC, tivemos maior afluência às urnas, realçando a forma ordeira e disciplinada como decorreu o ato eleitoral em Góis. Ainda sobre o ato eleitoral, apresentou publicamente um agradecimento ao trabalhador Francisco Dias pela forma como assumiu estas funções, num dia difícil da sua vida, dia do funeral de seu pai, sendo que aquando o contacto feito à sua pessoa prontificou-se a levar a efeito as funções por si mandatadas relativas ao ato eleitoral, pelo que não há palavras para agradecer a sua disponibilidade e profissionalismo deste trabalhador. Prevaleceu-se para agradecer a todos os trabalhadores e pessoas que estiveram também ao serviço neste ato eleitoral. -----

-----Continuou a sua intervenção referindo que amanhã se realiza uma reunião presencial na CIM RC fazendo parte da Ordem de Trabalhos a eleição do Secretário Executivo, estando agendada para o dia 28.01.21 reunião ordinária do Conselho Intermunicipal. Ainda no âmbito da CIM RC e na sequência da nossa candidatura de apoio às infraestruturas da Praia Fluvial de Alvares, lamentou profundamente aquela que é a performance em termos dos fundos comunitários, uma vez que há pouca execução, sendo Portugal, um dos países da União Europeia, com valores significativos por executar. Pelo que, nesta ótica, poderíamos apresentar uma candidatura com um grau de execução de 95% da obra de Alvares, sendo um facto que desde setembro último que esperamos

que a CCDR nos dê luz verde para que possamos candidatar, porém ainda não foi aberto Aviso para esse mesmo efeito, o que faz com que dependamos de entidades externas. Neste sentido, referiu que começa a ser insustentável manter esta situação, uma vez que o empreiteiro legitimamente quer a obra rececionada provisoriamente, pelo que somente poderemos candidatar a obra assim que a CCDR publique o Aviso, situação que se prolonga no tempo, o que complica todo este processo. Acrescentou que aquando a alteração ao pacto, a Câmara Municipal apresentou este investimento sendo que necessitamos de encerrar a operação, o que está ser muito difícil, pelo que se não a encerrarmos deixamos de poder candidatar a empreitada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES** – O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, iniciou a sua intervenção apresentando um voto de pesar pelo falecimento do senhor Vítor Manuel Nogueira Dias, figura de Góis ligada à política, tendo sido Presidente da Câmara Municipal, e também com ligações a algumas Instituições concelhias, Goicense interessado na vida política e das Instituições, sendo uma perda que todos lamentamos. Referiu ter sido uma pessoa que sempre acompanhou o Executivo nas reuniões da Câmara Municipal, pelo que publicamente apresenta os seus sentimentos à sua família.-----

-----Mais referiu expressar a sua solidariedade a todos os Goenses que têm sofrido com esta Pandemia, e se de facto até há bem pouco tempo olhávamos para esta situação como números, porquanto ainda não tínhamos sentido essa realidade com bastante incidência no concelho, presentemente enfrentamos esta dura realidade no que concerne ao número de casos ativos existentes, e ao facto de já terem falecido alguns munícipes que conhecemos. Referiu que o número de casos transmitido pela senhora Presidente é de facto preocupante, sendo que todos temos conhecimento que é uma situação existente em todo o país, porém devido ao número de residentes no concelho efetivamente teremos que tomar todas as precauções e cumprir aquilo que de facto está determinado, uma vez que senão cumprirmos dificilmente vamos conseguir ultrapassar toda esta situação que se vive atualmente, esperando que todos a ultrapássemos.-----

-----De seguida, congratulou-se pela eleição do senhor Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, como Presidente da República Portuguesa, bem como pela forma como decorreram as eleições no concelho de Góis, felicitando a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, bem como todas as Pessoas que estiveram nas mesas eleitorais e que se disponibilizaram, apesar de todos os riscos para a sua saúde, para que o ato eleitoral tivesse decorrido em pleno, pelo que se prevaleceu para apresentar os seus agradecimentos.-----

-----Apresentou também o seu agradecimento à Câmara Municipal pelo apoio que tem vindo a ceder às IPSS's e aos Goisenses, entendendo ser este o caminho a seguir, sendo que neste momento as pessoas mais vulneráveis necessitam que não se esqueçam delas e que lhes seja prestado o devido apoio. É óbvio que este poderá trazer alguns riscos, como foi informado, uma vez que poderá haver situações em que algumas pessoas possam estar com a doença e serem assintomáticas pelo que poderão pôr em risco as pessoas que se encontram a prestar o apoio domiciliário, o que poderá ser complicado. -

-----Continuou referindo que apesar de todas as informações transmitidas pela senhora Presidente referiu desejar apresentar algumas questões relativamente às medidas implementadas pelo Decreto nº3-C/2021 nas diversas áreas em que os Municípios são os atores principais. Referiu que algumas destas já tivemos conhecimento, em sede do Executivo, no entanto, desejava efetivamente ter conhecimento de qual é que tem sido a ação da Câmara Municipal relativamente às áreas que passou a elencar.-----

-----Relativamente ao teletrabalho e organização desfasada de horários o diploma determina a obrigatoriedade do regime do teletrabalho, independentemente do vínculo laboral, sempre que este seja compatível com a atividade desempenhada e o trabalhador disponha de condições para as exercer, sem necessidade de acordo das partes, devendo o empregador disponibilizar os equipamentos de trabalho e comunicação à prestação do trabalho em regime de teletrabalho, ou quando tal disponibilização seja impossível e que o trabalhador não consinta, o teletrabalho ser realizado através dos meios que o trabalhador disponha, competindo ao empregador a devida programação e adaptação às necessidades inerentes à prestação do teletrabalho. Pelo que questionou se o Município

em cumprimento desta norma disponibilizou as condições necessárias para que os trabalhadores cuja atividade seja compatível que possam exercer em regime de teletrabalho com a devida organização e enquadramento evitando assim os contactos e diminuindo assim a possibilidade de contágio do vírus.-----

-----Relativamente às feiras e mercados referiu que o diploma permite o funcionamento nos casos de venda de produtos alimentares mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal territorialmente competente e de acordo com as regras fixadas. Questionou se se pretende a continuação do funcionamento da feira semanal, nos moldes permitidos, ou se está prevista ou já foi determinada a sua suspensão.-----

-----Relativamente aos funerais de acordo com as normas designadas no referido decreto, questionou se a sua realização se irá manter nos moldes já determinados, ou se está prevista alguma alteração, entendendo que nesta matéria não haverá grandes alterações.-----

-----Relativamente aos serviços públicos referiu que o diploma veio determinar o encerramento das lojas do cidadão mantendo-se o atendimento presencial mediante marcação prévia, na rede de balcões dos diferentes serviços. Mais referiu que determina ainda que pode o membro do governo responsável pela área da Administração Pública determinar a articulação com as Autarquias no que se refere aos serviços públicos locais, em especial espaços do cidadão e ao regime de prestação de trabalho na administração local. Neste sentido, questionou se já foi efetuado contacto e determinada alguma norma nesta matéria porquanto lhe parecer que terá que ser o Governo a contactar os Municípios pelo que não tem conhecimento do que se pretende nesta matéria.-----

-----Relativamente à suspensão das atividades letivas e não letivas referiu que o diploma dispõe que os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede pública de ensino e os estabelecimentos particulares, cooperativos e do setor social e solidário com financiamento público adotam as medidas necessárias para a prestação de apoios alimentares a alunos beneficiários dos escalões A e B da ação social escolar. Face ao exposto, questionou se já se encontram identificados os alunos potencialmente beneficiários desta medida e qual o procedimento que irá ser adotado.-----



-----Relativamente aos trabalhadores de serviços essenciais referiu que o diploma determina que é identificado em cada agrupamento de escolas um estabelecimento de ensino e, em cada concelho, creches, creches familiares ou amas que promovam o acolhimento dos filhos ou outros dependentes a cargo de trabalhador que seja profissional de saúde, das forças e serviços de segurança e de socorro, incluindo os bombeiros voluntários, trabalhadores dos serviços públicos essenciais, trabalhadores de instituições, equipamentos sociais, entre outros. Pelo que questionou qual ou quais as IPSS's que estão identificadas para este efeito.-----

-----Relativamente à proibição de acesso aos espaços públicos referiu que o diploma determina que compete ao Presidente da Câmara territorialmente competente a sinalização da proibição da utilização de bancos de jardim, parques infantis e equipamentos públicos para a prática desportiva. Face a esta matéria questionou se estão identificados todos os espaços que possam ser abrangidos por esta norma, ou o que se pretende fazer em relação a esta situação.-----

-----O senhor Vereador referiu que por estar relacionado com a Pandemia e que pode ser feito de alguma forma, é do conhecimento de todos que o trabalho presencial presentemente não é prioritário, desde que haja condições para o efeito, sendo sua intenção apresentar uma sugestão. Face à Pandemia a atividade física do Pavilhão Gimnodesportivo, dirigida à terceira idade, face às medidas impostas, deixou de ser efetuada, pelo que sugeriu que os Técnicos da Câmara Municipal afetos ao desporto, gravassem semanalmente um vídeo com atividade física, utilizando para o efeito alguns utensílios domésticos, e que fosse o mesmo divulgado nas redes sociais da Câmara Municipal, para que essas pessoas da faixa etária idosa, em determinado dia e hora, pudessem trabalhar a sua mobilidade, podendo efetivamente a atividade física ser alargada a outras faixas etárias. Referiu que efetivamente também as Técnicas afetas ao serviço da Biblioteca Municipal poderiam promover sessões de leitura online, dirigidas às diversas faixas etárias, de maneira que mesmo à distância possamos estar juntos em algumas atividades.-----

-----Sobre outras questões, referiu ter rececionado por parte do senhor António Duarte

um e-mail o qual refere um acidente ocorrido na ponte de Colmeal, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal, tendo parte das grades ficado danificada, sendo perigosa a circulação nesta zona, pelo que desejava ter conhecimento se, se encontra prevista e agendada alguma intervenção para resolução desta situação. Uma outra situação a estrada que serve a aldeia de Carcavelos, havendo um enorme buraco junto à via que segue para a Central de Monte Redondo que com o tempo chuvoso que se faz sentir tem sido bastante degradado pelo que urge fazer-se uma reparação nesta zona, enquanto não for feita a requalificação de todo este acesso. Uma outra situação, já recorrente, é a reparação de parte do troço na Av. Padre António Dinis, porquanto devido ao tempo que se faz sentir o piso tendencialmente se vai degradando, pelo que reiterou a sua questão para quando é que está agendada a reparação deste. -----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo associar-se ao voto de pesar que a senhora Presidente propôs devido ao falecimento do senhor Vítor Manuel Nogueira Dias, figura carismática na nossa sociedade Goicense e que todos muito estimávamos e apreciávamos, pelo que apresentou à família as suas sentidas condolências e votos de força e coragem neste momento difícil.-----

-----Referiu ser também sua intenção fazer menção a todas as outras pessoas que, no âmbito do momento que atravessamos, também nos vão deixando, e que, infelizmente, já são um número considerável, pelo que dirigiu a todas as famílias enlutadas uma palavra de força e de coragem para enfrentarem estes momentos tão dolorosos. -----

-----Quanto à Pandemia referiu na última reunião da Câmara Municipal ser importante que os dados relativos ao COVID-19, no nosso concelho, estarem a ser publicados na página do Município de Góis, mas alertou para o facto de que esta informação deve ser permanentemente atualizada, facto que não está a acontecer. Por isso para que todos tenham a noção do estado da pandemia em Góis em tempo útil deve haver essa preocupação de actualização.-----

-----Referiu ainda, que no que concerne a algumas estradas que carecem de intervenção, é um facto que devido às adversas condições atmosféricas que se têm sentido nos últimos

tempos muitas se têm degradado ainda mais, sendo exemplo disso a estrada que serve Casêlhos-Vila Nova do Ceira, que em algumas zonas está quase intransitável.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo associar-se aos Votos de Pesar propostos pela senhora Presidente no âmbito do falecimento de muitos munícipes no âmbito da Pandemia que se vive, solidarizando-se com todas as famílias. -----

-----No que concerne ao falecimento do senhor Vítor Manuel Nogueira Dias, munícipe por todos conhecimentos como Vitó, salientou a sua vivência na vida política do concelho, bem como em outras áreas, sendo exemplo disso o voluntariado em algumas instituições como a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, pelo que renovou as suas condolências e solidariedade a toda a sua família.-----

-----Relativamente aos casos existentes de COVID-19 referiu ser importante a informação, nas redes sociais do Município de Góis, dos dados relativos aos casos existentes no concelho. Ainda nesta matéria prevaleceu-se para agradecer à Câmara Municipal todo o trabalho que tem vindo a ser realizado junto da população concelhia, desejando rápidas melhoras a todos quanto sofreram com esta doença, reiterando a sua disponibilidade em ajudar naquilo que for necessário.-----

-----A senhora Presidente solicitou que o senhor Vice-Presidente na sua intervenção prestasse informação sobre o ponto de situação do EEA GRANTS uma vez que se encontra a acompanhar este processo.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que aquando a preparação da ordem de trabalhos e respetivos documentos para a presente reunião houve um incidente na tramitação de um processo a ser presente ao Executivo para deliberação. Porém, referiu que o processo se encontra devidamente instruído, tendo para o efeito procedido a algumas explicações.-----

-----A senhora Presidente referiu que pela informação prestada, no dia de ontem, pelo senhor Vice-Presidente relativamente ao processo em questão, referiu que para cumprimento de prazos para apresentação de candidatura para financiamento o promotor não poderá esperar que o assunto seja deliberado na próxima reunião da

Câmara Municipal, 09.02.21, pelo que ao não se ter agendado o assunto a Câmara Municipal poderá prejudicar o promotor, pelo que para tal situação não aconteça, terá que se solicitar a figura da ratificação na próxima reunião do Executivo. Referiu que para que esse pedido seja feito solicitou que seja explicado de qual o processo que estamos concretamente a falar, ou seja, trata-se de um processo da empresa Trans Serrano - Aventura, Lazer e Turismo, Lda.-----

----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que processo já se encontra licenciado, sendo que durante a execução da obra teve algumas alterações, designadamente a modificação de fachada, ampliação e alteração de uso - habitação unifamiliar para empreendimento turístico em espaço rural na modalidade de Casa de Campo, pelo que a proposta de deliberação é que a Câmara Municipal aprove as alterações durante execução de obra designadamente: Modificação de fachada, ampliação e alteração de uso - habitação unifamiliar para empreendimento turístico em espaço rural na modalidade de Casa de Campo, sendo de todo importante que presentemente seja a proposta aprovada pela senhora Presidente da Câmara Municipal e, posteriormente, ratificada pelo Executivo.-----

----A senhora Presidente referiu que no final da reunião da Câmara Municipal poderá proceder a mais esclarecimentos, caso seja necessário, aos senhores Vereadores, sendo de todo importante que seja remetida a informação técnica ao Executivo para tomarem conhecimento e para que seja autorizada a referida aprovação para que posteriormente seja a mesma presente ao Executivo para ratificação. Seguidamente, questionou se os senhores Vereadores ficaram devidamente esclarecidos.-----

----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu ter percebido o que se pretende com o objeto da referido assunto, bem como do interesse do seu promotor, sendo que a obra feita fala por si, entendendo que não deve o mesmo ser prejudicado por um lapso, pelo que confia nas palavras proferidas pelo senhor Vereador Mário Barata Garcia relativamente ao assunto em questão, pelo que não levanta qualquer tipo de problema em que a aprovação do assunto seja ratificada na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu ter ficado esclarecido, pelo que não vê qualquer problema em ratificar o assunto na próxima reunião da Câmara Municipal.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu efetivamente estar esclarecida quanto ao assunto em questão, porém ficou um pouco surpreendida relativamente ao objeto do imóvel porquanto sempre ouviu falar que se tratava de um empreendimento turístico, porém o uso deste era para habitação unifamiliar o que a surpreendeu. Não podendo ser o assunto objeto de deliberação na presente reunião, pelo que aquando o mesmo for presente ao Executivo terá oportunidade de se expressar se este reúne todas as condições para que seja objeto de ratificação da sua parte.-----

-----A senhora Presidente referiu que o assunto está esclarecido pelo que irá dar indicações para que a informação técnica seja remetida ao Executivo.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia prosseguiu a sua intervenção referindo também se associa ao Voto de Pesar proposto pela senhora Presidente pelo falecimento do senhor Vítor Manuel Nogueira Dias, não residindo quaisquer dúvidas que o munícipe era uma personalidade importante no nosso concelho, um político *sus generis*, tendo conseguido no exercício das suas funções como autarca fazer a ponte antes do 25.04.74 e pós esta data, tendo sido um exemplo. Era um apaixonado por Góis, sendo que teve a oportunidade de partilhar longas conversas com a sua pessoa, sendo que hoje recorda com saudade algumas expressões deste ser humano com uma personalidade única.-----

-----Ainda sobre o momento que todos atravessamos referiu solidarizar-se com todas as famílias que também perderam seus entes, o que torna com este momento ainda seja mais difícil. Acrescentou que este momento veio-nos trazer uma nova visão sobre a vida, as regras impostas, sendo exemplo disso o recolher obrigatório, medida que foi imposta somente na II Guerra Mundial, entre outras, contudo a solução para todo este problema passará mesmo por alguns medicamentos eficazes para combater este vírus, pelo que esperamos que seja possível que rapidamente haja um tratamento eficaz para combater este grande drama que estamos a viver.-----

-----Sobre as eleições presidenciais, congratulou-se pela eleição do senhor Prof. Doutor

Marcelo Rebelo de Sousa, esperando que faça um mandato rigoroso e importante.-----

-----Em relação ao EEA GRANTS referiu ter estado na reunião realizada por videoconferência tendo sido uma reunião essencialmente técnica a qual incidiu sobre como irá decorrer o processo financeiro, não sendo propriamente uma reunião sobre intervenções no terreno, não tendo este assunto sido discutido. Referiu ter sido mais discutido a articulação entre a CIM RC, os Municípios e outros intervenientes, porquanto a verba terá que passar sempre pela Câmara Municipal apesar de ser a CIM RC que irá gerir as respetivas empreitadas. -----

-----A senhora Presidente referiu que na penúltima videoconferência foi abordada a necessidade de se celebrar uma adenda ao Protocolo onde seja visado o que quatro Municípios decidiram, ou seja, delegar a gestão do projeto na CIM RC, obrigando a uma adenda ao protocolo, pelo que questionou se este assunto foi objeto de intervenção.----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que efetivamente foi falado a adenda ao protocolo para integrar a CIM RC no grupo dos intervenientes e também foi falado no plano de comunicação, sendo que nenhum destes processo necessita de nenhuma intervenção.-----

-----A senhora Presidente questionou se também foi falada da hipótese de uma ciclovia ou ecovia ao longo de todo o percurso do Vale do Ceira. -----

-----Sobre esta questão, o senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que esse assunto não foi abordado, realçando que quem seria o interlocutor da Câmara Municipal nesta reunião seria o senhor Dr. Victor Duarte, que por razões apresentadas lhe solicitou para o acompanhar nesta parte. -----

-----A senhora Presidente relativamente às questões que lhe foram colocadas sobre o teletrabalho, referiu que no ano de 2020 vivemos uma situação de Pandemia, a qual foi difícil para todos, sendo já nessa altura a questão do teletrabalho sido colocada, não com a obrigatoriedade com que nos confrontámos recentemente. Referiu que o teletrabalho tem regras e princípios, tendo também obrigações por parte da entidade empregadora, tendo sido para o efeito, na altura, efetuadas ligações remotas a todos os trabalhadores que solicitaram, porém, sem olhar a meios e ao cumprimento de obrigações daquilo que

está legislado, tendo sido feito todos os procedimentos à sua revelia, ou seja, nunca foi informada das licenças que derivam da legislação. Referiu que a Câmara Municipal numa auditoria feita pela IGF, ao longo do ano de 2020, foi confrontada com a clandestinidade da situação, causando-lhe muito mau estar, porquanto há limites e fronteiras, pelo que quem não quiser respeitá-los, deve pedir exoneração da função pública ou mobilidade que a sua pessoa autorizará. Após ter sido confrontada com esta situação, da qual não tinha conhecimento, referiu que nos encontramos a regularizá-la, pelo que por cada acesso remoto autorizado é necessário que a Câmara Municipal adquira licenças, na ordem dos cinquenta euros cada uma, pelo que deseja que este investimento esteja a ser utilizado e bem empregue. É um facto que o teletrabalho é obrigatório, está legislado, fazendo parte das medidas do estado de emergência, porém existem também deveres perante o teletrabalho, i.e., o trabalhador tem de apresentar um plano de trabalho, evidenciando sete horas de trabalho, reportando-o à sua Chefia. Referiu que a pandemia nos trouxe também a possibilidade de termos uma visão diferente da realidade da nossa organização, não sendo surpresa para si, porém atualmente está evidenciada, ou seja, quando foi solicitado aos dirigentes que definissem um plano de trabalho e tarefas o próprio dirigente teve muita dificuldade de definir tanto as tarefas como o plano de trabalho para trabalhadores em regime de teletrabalho, facto que a todos nos deve preocupar. Ainda sobre as licenças para acesso remoto referiu que no passado ano foram adquiridas vinte tendo estas sido por si distribuídas por entender que o teletrabalho mais que obrigatório justificava-se e estava a ser cumprido. Referiu que como é do conhecimento do Executivo o ano económico da Câmara Municipal iniciou-se no dia 20.01.2021, sendo uma situação grave, porquanto tivemos o início do ano sem se poder fazer requisições e autorizar despesa, tendo sido por si dada autorização para se adquirirem mais 12 licenças para podermos autorizar mais 12 acessos remotos, tendo já elencado os doze trabalhadores que terão acesso remoto, pelo que caso haja necessidade outras serão adquiridas. Referiu que o teletrabalho não foi negado a qualquer trabalhador, porém é sabido que em muitas organizações públicas os trabalhadores se encontram em teletrabalho sem acesso remoto em virtude da existência de muitas



tarefas que podem ser realizadas sem carecerem ter esse mesmo acesso, pelo que está tranquila, uma vez que não está a prejudicar os trabalhadores. Referiu que foi feito o apelo a todos os trabalhadores para que o trabalho presencial fosse evitado, sendo que os que estão a exercer as suas funções presencialmente foi por opção própria, desde a tesouraria ao espaço do cidadão, aprovisionamento, o trabalhador afeto ao serviço de contratação pública e eleições, o trabalhador ligado aos serviços de património, tendo apresentado a possibilidade de os serviços com mais de três trabalhadores efetuarem teletrabalho ou efetuarem horário alternado. Quanto aos serviços da DGUPA referiu que o senhor Vice-Presidente tem competência delegada para gerir esta divisão, existindo também uma Chefia nos serviços, que presentemente se encontra em isolamento profilático, porém se desejar exercer as suas funções em teletrabalho também o poderá fazer. Referiu que a constrange muito o aproveitamento do teletrabalho porque no momento em que fez um despacho no qual é referido que não há lugar a jornada contínua é vergonhoso quando a propõe, uma vez que não desejam efetuar o teletrabalho, mas desejam estar presencialmente, porém em regime de jornada contínua. Apenas a jornada contínua será autorizada em situações de excecionalidade, como permitiu ao serviço de Recursos Humanos. Relativamente ao Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico referiu a existência de trabalhadores em teletrabalho, tendo para o efeito sido apresentado as devidas justificações, ou seja, foi feito um plano de trabalho para um conjunto de trabalhadores em que não é necessária ligação remota, sendo exemplo disso uma Técnica do Gabinete de Ação Social. Quanto ao Pavilhão Gimnodesportivo referiu que encerrou na passada quinta-feira, concordando com a sugestão do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio porquanto poderão ser desenvolvidas atividades e colocadas on line, assim como ao nível dos serviços da Biblioteca Municipal, sendo exemplo disso as atividades promovidas, no passado ano, por algumas entidades de direito público e privado dirigido a várias faixas etárias. Efetivamente foi elaborado um plano de atividades bastante interessante, tendo para o efeito dado conhecimento de algumas atividades que poderão ser realizadas, sendo exemplo disso o a atualização da Carta dos Equipamentos Desportivos do Concelho de Góis, tendo a sua pessoa desafiado



a que fosse elaborado o Regulamento Municipal do Desporto, entre outras iniciativas que podem ser efetuadas em contexto de teletrabalho. Para concluir esta temática referiu que nenhum trabalhador ficou impedido de exercer as suas funções em teletrabalho independentemente de ter acesso remoto. -----

-----Relativamente à questão das Feiras e mercados referiu que o assunto consta no Plano de Contingência da Câmara Municipal sendo que de acordo com as medidas do último estado de emergência as feiras somente eram permitidas em função da natureza dos bens comercializados particularmente bens alimentares hortícolas. Referiu que na passada semana estiveram dois feirantes, sendo que à data de hoje encontram-se três feirantes, dois que comercializam produtos hortícolas e um outro que comercializa queijos e enchidos. Quanto à questão dos funerais referiu que cumpre às Agências Funerárias a obrigatoriedade de saberem quais são os constrangimentos em tempos de pandemia e estado de emergência. Referiu que a Câmara Municipal tem mantido os cemitérios abertos, tendo, infelizmente, havido um número maior de funerais, estando a prestar apoio e a fazer o nosso trabalho naquelas que são as competências municipais. Acrescentou que caberá também às forças de segurança zelar pelo bom cumprimento das medidas em situação de estado de emergência, não sendo papel da Câmara Municipal fiscalizar o número de pessoas que se associam aos funerais, salientando que as famílias têm sido bastante conscientes e, infelizmente, terem que dispensar amigos e familiares que se associassem a este momento, mas que presentemente não é possível. No que concerne ao espaço do cidadão referiu que o plano de contingência refere que se privilegia os contactos à distância, via telefone e e-mail, tendo sido opção não fechar a porta da Câmara Municipal, opção falada com os trabalhadores dos serviços em questão, os quais optaram pelo exercício das suas funções de forma presencial e que fossem feitos os atendimentos mediante agendamento. Referiu que fruto da pandemia a afluência presencial reduziu significativamente, uma vez que as pessoas se encontram em confinamento cumprindo as medidas. No que diz respeito às atividades letivas referiu que uma Técnica de Serviço Social da Câmara Municipal se encontra a acompanhar esta situação naquelas que são nossas obrigações, a distribuição e refeições aos alunos do

escalação A, sendo que estamos a aguardar que o Agrupamento nos transmita as necessidades, pelo que face a estas a Câmara Municipal irá efetuar as refeições ao domicílio, estando elaborado um plano de transportes para estes alunos, sendo que o número é reduzido quer na freguesia de Góis, quer a freguesia de Alvares, não tendo sido reportada informação sobre a freguesia de Vila Nova do Ceira. Referiu que a refeição escolar em Alvares será disponibilizada pelo Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares cabendo às funcionárias do Centro Escolar da Freguesia de Alvares a sua distribuição, estando a Câmara Municipal disponível para fornecer outras refeições em situações vulneráveis. Se a Câmara Municipal tiver que criar um espaço alternativo será para filhos de trabalhadores com profissões devidamente identificadas, ou seja, trabalhadores da área da saúde, forças de segurança, trabalhadores de IPSS'S, bombeiros voluntários, entre outras. Cumpre ao Agrupamento organizar-se, cumprindo à Câmara Municipal assegurar as refeições que tiverem que ser levadas aos domicílios. No concelho de Góis referiu que a creche de referência é o Centro Social Rocha Barros segundo informação fornecida pela Dr.ª Sandra Cardoso, Técnica da Segurança Social, presente na reunião da Comissão Municipal Proteção Civil. Quanto aos acessos aos espaços públicos referiu que no momento em que tivemos conhecimento do despacho foi dada indicação ao senhor Nuno Lopes, secretário do senhor Vice Presidente, para sinalizar a proibição de utilização de bancos de jardins, parques infantis, equipamentos desportivos e locais públicos que podem dar proximidade a pessoas.-----

-----No que concerne à ponte do Colmeal referiu ter ficado indignada com o que se passou em virtude de nada ter sido reportado à Câmara Municipal, não tendo conhecimento se a União de Freguesias irá fazer algum tipo de intervenção, sendo que pela informação que tem sobre as grades da ponte é que a intervenção será feita quando o tempo melhorar, sendo que irá verificar a veracidade desta informação em virtude de ter já passado tempo suficiente desde a ocorrência do acidente. No que concerne à estrada de Carcavelos é um facto que tanto esta, como outras, se encontram em péssimo estado, sendo que já tem em sua posse orçamento para a colocação de tapete betuminoso em todo o seu percurso. Sobre na Av. Padre António Dinis referiu lamentar que esta situação

se tenha prolongado no tempo, porém já tem também um orçamento para colocação de tapete de betuminoso nesta zona. Ainda sobre este troço referiu a existência de um handicap em virtude de a Câmara Municipal não ter a sua tutela, sendo que na reunião no dia 20.01.21, foi informada pelo Diretor Regional da Infraestruturas de Portugal que a esta rua é da competência da Infraestruturas de Portugal, correndo o risco de após os trabalhos efetuados de a Câmara Municipal ser autuada pela empresa. Referiu que apenas aguarda que haja melhoria do tempo para que se efetuem as intervenções tanto nestas duas estradas, como em outras que também necessitam de ser intervencionadas.-

-----Dada a palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que na sequência da informação prestada pela senhora Presidente relativamente ao troço entre o Carvão e a rotunda de Oroso ser da tutela da Infraestruturas de Portugal deve-se então concluir que toda a responsabilidade dos factos ocorridos nesta zona da estrada deverá ser da competência desta entidade.-----

-----Sobre esta questão a senhora Presidente referiu que o assunto foi abordado na reunião realizada com a Infraestruturas de Portugal que algum tempo tinha passado para a jurisdição municipal, sendo que atualmente não é, tendo na mesma sido informada que a empresa está disponível para devolver à Câmara Municipal essa responsabilidade. Acrescentou não haver qualquer problema por parte da Câmara Municipal em aceitar, porquanto no que concerne ao auto de entrega a autarquia terá mais liberdade quanto a licenciamentos podendo ser a Câmara Municipal a autorizá-los, assim como no que concerne à abertura de condutas, não carecendo de autorização por parte da empresa. Sendo que em qualquer das circunstâncias a manutenção do troço será sempre da Infraestruturas de Portugal, pelo que se é da sua competência não entende o porquê de não fazerem a intervenção necessária na Av. Padre António Dinis. Ainda nesta matéria referiu que o que ficou acordado na reunião foi de passar a escrito todos assuntos abordados, priorizando as situações elencadas, bem como questionar sobre a intervenção necessária na referida avenida, pondo a possibilidade de algumas intervenções necessárias serem partilhadas, uma vez que ficava claramente menos oneroso à Câmara Municipal. Porém, no momento em que a jurisdição deste troço não é

da Câmara Municipal poderá incorrer num processo crime, num processo de usurpação de propriedade, pelo que ficou esta situação de ser clarificada, pelo que se desejarmos fazer a intervenção necessária a Câmara Municipal poderá alegar que não desejamos ter novamente a tutela deste troço, uma vez que a manutenção cabe à Infraestruturas de Portugal, contudo pela informação que possui não está prevista nenhuma intervenção para o concelho de Góis. Referiu ter solicitado a manutenção da Ponte Real, a sinalética horizontal da EN2, bem como na intervenção na Fonte do Soito e também na EN342, tendo para o efeito apresentado os esclarecimentos sobre a intervenção da EN342. Pelo que neste momento na Av. Padre António Dinis urge intervir ao nível de tapar alguns buracos, sendo que numa outra fase terá que se proceder a uma intervenção de fundo, ou seja, condutas, passeios, construção de muros, tapete, negociação com todos os proprietários, sendo que a negociação com a Trans Serrano que já se encontra efetuada, i.e., alargamento do passeio assumindo a Câmara Municipal a construção do muro.-----

-----Dada a palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu ter entendido a explicação da senhora Presidente em relação ao assunto ora explanado. Quanto aos esclarecimentos sobre a jornada contínua referiu não entender se foi aberta esta exceção nos serviços dos Recursos Humanos.-----

-----A senhora Presidente sobre a temática em questão referiu que o seu despacho é público, salientando ter sido eleita para exercer a atividade política e defender os interesses de Góis e dos Goianos. Referiu que efetivamente são criadas exceções, tendo a Câmara Municipal sido recentemente distinguida como autarquia familiarmente responsável, pelo que estamos na linha da frente entre a conciliação profissional e a conciliação pessoal e familiar. No seu despacho inscreveu que não estava prevista a jornada contínua, mesmo assim foi confrontada na passada sexta-feira com um mapa onde o senhor Vice-Presidente propunha também a jornada contínua, tendo ficado surpreendida com a pretensão em virtude do seu despacho ser claro. Referiu que a jornada contínua estava em cima da mesa para os serviços de Recursos Humanos não por ser exceção, mas sim por se tratar de um espaço exíguo, onde trabalham 4 trabalhadores,

sendo que estes justificaram o porquê da existência de momentos no mês que é absolutamente importante a sua presença, sendo exemplo disso o processamento de vencimentos, procedimento que também carece dos serviços da contabilidade, pelo que há determinados procedimentos que não se compadecem com o teletrabalho e os trabalhadores têm de efetuar as suas funções presencialmente, como é o caso dos processamentos de vencimentos, procedimentos concursais em curso para recrutamento de um engenheiro Civil, Chefe da DGUPA e dos dois Assistentes Operacionais (área da educação). Acrescentou que tem poder para autorizar a jornada contínua ou uma pequena alteração da jornada de trabalho, não admitindo que a pressionem e a obriguem no pressuposto de que se deu essa possibilidade a determinado serviço também o terá que fazer a um outro. Presentemente referiu ter sido a sua pessoa que a sugeriu aos Recursos Humanos, sendo que não está a ser efetuada, porquanto por motivos familiares e fruto da Pandemia houve trabalhadores que tiveram que ficar em confinamento ou ficar em teletrabalho, porquanto os filhos foram para casa devido ao encerramento de algumas valências do Centro Social Rocha Barros.-----

-----Dada a palavra, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz pelas palavras da senhora Presidente referiu não entender o que isso contribui para não poderem estar juntos, pelo que questionou se não seria preferível o desfasamento de horários.-----

-----A senhora Presidente referiu que foi essa opção que foi proposta no passado ano aos trabalhadores dos Recursos Humanos, i.e., dois trabalhadores efetuavam as suas funções de forma presencial das 08.00 às 14.00 horas, para evitar que os quatro trabalhadores estivessem simultaneamente no mesmo local, tendo sido esta a justificação correta e não a anterior. Referiu que efetivamente é obrigatório o teletrabalho, pelo que se alguma coisa falhar temos que ser tolerantes porquanto também o foi aquando a abertura do ano económico.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu ser importante esclarecer o sentido de desfasamento de horário e a jornada contínua. O desfasamento de horários não permite que as pessoas estejam todas ao mesmo tempo,

i.e., tanto a entrada como a saída se fazem em diferentes horários, evitando que em determinado momento todos os trabalhadores se concentrem no mesmo espaço. Esta é uma prática usada em grandes centros para evitar que a entrada dos funcionários se faça toda simultaneamente. A jornada contínua permite que um grupo de trabalho entre a uma determinada hora, e quando este sair entre outro grupo.-----

-----A senhora Presidente referiu que a definição não corresponde ao que o senhor Vereador mencionou. Referiu que no desfasamento de horário os trabalhadores encontram-se porque assim o desejam, sendo que inclusivamente a jornada contínua permite seis horas de trabalho, ou seja, existe uma redução do número de horas, tendo a sua pessoa permitido apenas cinco horas de trabalho, ou seja, das 08.00h às 13.00h, isto no ano de 2020. Sendo que no que concerne ao ano de 2021 referiu ter alertado o serviços de Recursos Humanos e o serviço de Expediente, este último porque as pessoas afetadas a estes não desejam efetuar as suas tarefas em teletrabalho, realçando que no ano de 2020 sugeriu o horário de 08.00h-13.00h e 13.00h-18.00h, sendo que este desfasamento de horário poderia confundir-se com jornada contínua, nem cumpre com a jornada contínua, mas simplesmente pelo facto de os trabalhadores o terem sugerido e porque lhe transmitiram que preferiam exercer as suas funções presencialmente. -----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que com as suas palavras não estaria a particularizar serviços. Referiu que na sua entidade patronal esse tipo de trabalho já existe há bastante tempo, sendo que em alguns serviços as pessoas têm o horário 08.00h-14.00h, entrando posteriormente outro grupo às 14.00-20.00h, ou seja, jornada contínua, equipas diferentes. Referiu que os horários desfasados foram introduzidos com alguma normalidade no regime da Pandemia permitindo que os diversos trabalhadores entrem a horas diferenciadas para evitar o aglomerar de pessoas nas entradas/saídas, é essa a definição que tem como horário desfasado, podendo haver outros entendimento, contudo este é o seu entendimento.-----

-----A senhora Presidente referiu que também foi criada essa oportunidade de horário desfasado, sendo que quanto à jornada contínua tem dúvidas que algumas pessoas aceitem o horário das 14.00h-20.00h.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues quanto à jornada contínua referiu que a mesma pode reduzir até uma hora do seu horário de trabalho, sendo que a hora de almoço é dado o período de 30 minutos para proceder à refeição, mas no local de trabalho, mediante a legislação em vigor. Em relação aos horários desfasados referiu que uns trabalhadores podem entrar a uma hora e outros a outra, conforme horário determinado pela entidade patronal. No que concerne ao teletrabalho sugeriu que os serviços deveriam pensar num horário de teletrabalho, uma vez que há regras e deveres por parte de ambas as partes, ou seja os teletrabalhadores ou os trabalhadores que exercem a sua atividade no local de trabalho têm precisamente os mesmo direitos e obrigações, sendo que esta questão terá que ser determinada pela entidade patronal, pelo que poderá ser elaborado um Regulamento referente ao teletrabalho. -----

-----A senhora Presidente referiu que efetivamente todos os trabalhadores dos serviços internos poderão ficar em teletrabalho, ao invés dos trabalhadores dos serviços externos, pelo que se o teletrabalho chegar ao universo de todos os trabalhadores poderemos ter alguns dos serviços essenciais condicionados.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

## **2 – PÚBLICO:** -----

-----a) Usou da palavra o senhor Dr. Miguel Ventura, Presidente da ADIBER, que apresentou votos de um bom ano, bem como uma palavra de solidariedade a todos os munícipes Goienses na sequência das palavras partilhadas pela senhora Presidente relativamente à situação do COVID-19 no concelho de Góis, deixando o nosso abraço a todos os que vão sofrendo e a todos aqueles que se encontram a trabalhar para minimizar esta difícil situação.-----

-----No âmbito do acordo celebrado entre a Instituição que superiormente preside e o Município de Góis relativamente à Quinta do Baião, tendo a Câmara Municipal aprovado a minuta de transação, a qual foi homologada pelo Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra no passado mês de dezembro, está, presentemente, a decorrer o período de trânsito em julgado dessa decisão. Contudo, referiu a existência de uma questão motivou

a sua presença na reunião e que preocupa toda a Direção, a qual incide sobre o plano de pagamentos, salientando que seria importante aproveitar o referido período, enquanto a decisão não transita em julgado, para podermos conhecer efetivamente quais as condições do pagamento apresentadas pelo Município, ou seja, dos duzentos e cinquenta mil euros, sendo que para a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra se revela importante no sentido de também ser definida pela instituição uma estratégia para poder resolver um conjunto de problemas que são do conhecimento do Executivo. Pelo que quanto tiverem conhecimento de como é que irá ser processado o plano de pagamentos poderão efetivamente avançar com algumas soluções que têm estado a trabalhar, para que lhes seja permitido ultrapassar essa situação. -----

-----Prosseguiu referindo que na sequência do e-mail remetido ao Município de Góis, e dos contactos entre os advogados de ambas as partes, nota que na falta de resposta a essa comunicação se prevaleceu intervir, no dia de hoje, na presente reunião, no sentido de questionar a senhora Presidente sobre o procedimento relativo ao pagamento do montante em causa, realçando que a transação refere que este irá ser efetuado ao longo do corrente ano e com o acordo com ambas as partes, consubstanciando-se a sua questão no facto de que a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra possa definir quais os procedimentos a tomar para que esta situação se resolva, pelo que efetivamente a resposta à sua questão é bastante importante. -----

-----b) Usou da palavra o senhor Ricardo Pinto, residente em Góis, referindo que apenas se inscreveu aquando o período para o efeito, porquanto no edital não referia que a reunião iria ser transmitida on line, tendo pensado que para assistir à mesma teria que se inscrever, pelo que encontrando-se a mesma a decorrer on line referiu que não desejaria apresentar qualquer questão.-----

-----c) Usou da palavra o senhor João Reis Antão, residente em Cortes, que iniciou a sua intervenção apresentando as suas condolências à família e amigos pelo falecimento do senhor Vítor Manuel Nogueira Dias, figura ímpar da sociedade Goicense, salientando tanto ele como a sua pessoa eram os únicos que assistiam às reuniões da Câmara Municipal. Prevaleceu-se da oportunidade para referir ter sido um ser humano que acarinhou a sua



família sendo uma referência na sua história de vida.-----

-----De seguida, fruto da sua intervenção, em anterior reunião da Câmara Municipal, agradeceu à Câmara Municipal, pela reparação do caminho do coratão, em Cortes. Reiterou a questão sobre a necessidade de intervenção, ao nível da sinalética horizontal, na EN2 entre a Portela e Alvares, porquanto devido ao nevoeiro intenso, no período noturno, torna-se demasiado perigoso circular nesta via. Uma outra questão é sobre o seu pedido de colocação de uma placa com a denominação da Alvares à saída da vila de Góis, em direção a esta freguesia, pelo que reiterou o seu pedido.-----

-----Terminou a sua intervenção dirigindo votos de um Bom Ano ao Executivo e trabalhadores do Município de Góis.-----

-----A senhora Presidente agradeceu as felicitações de um bom ano apresentadas pelo senhor Presidente da ADIBER, Dr. Miguel Ventura, dirigindo a si e a toda a sua Equipa um excelente ano. No que concerne à questão colocada referiu compreender a mesma, porém mencionou que a mesma vai aquém das vontades de ambas as partes, salientando que como é do conhecimento das partes envolvidas existe a necessidade desta situação transitar em julgado, pelo que posteriormente a esse momento serão notificados os advogados de ambas as partes. Informou que o último contacto realizado pelo Dr. Bolota Belchior, advogado da Câmara Municipal, neste processo, foi informada que até ao dia de ontem ainda não tinha sido notificado. Pelo que assim que o Dr. Bolota Belchior seja notificado, de imediato, terá de ser agendada a escritura de reversão entre a Câmara Municipal de Góis e a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra. Depois da escritura ter-se-á que saber qual o valor da dívida, à data, à Segurança Social, sendo que somente depois destas diligências e destas formalidades cumpridas, estamos em situação de fazer o plano de pagamento, realçando que não deve ser esquecido que foi deliberado a figura da sub-rogação, entendendo ser claro que não há nenhuma má vontade e que o assunto não está, neste momento, nas mãos da Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Dada a palavra, o senhor Dr. Miguel Ventura referiu entender as palavras da senhora Presidente tendo apenas colocado a questão, pelo facto de ser aproveitado este tempo,

enquanto se aguarda pelo trânsito em julgado, no sentido de podermos conversar com o Município para termos conhecimento de qual a forma como este plano de pagamentos irá ser concretizado, sendo do seu conhecimento que somente após o trânsito em julgado é que poderão ser dados os passos seguintes.-----

-----A senhora Presidente referiu que efetivamente o plano de pagamentos irá depender das questões da tesouraria, pelo que se houver a oportunidade de se efetuar o pagamento de uma vez só, seria o ideal para a ADIBER, porém trata-se de uma questão que terá que ser articular com a Segurança Social, porquanto pelas informações que tem é que a Câmara Municipal não irá fazer o pagamento direto à Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, mas sim à Segurança Social.-----

-----Dada a palavra, o senhor Dr. Miguel Ventura referiu que para a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra por uma questão de apresentação de pedidos de pagamento e obtenção de reembolso das despesas e de ajudas dos vários programas, seria ótimo que o pagamento fosse feito diretamente à ADIBER e a Instituição efetuar o imediato pagamento à Segurança Social. Porém, referiu ter já tomado algumas diligências no sentido de saber da elegibilidade através da figura da sub-rogação, sendo efetivamente mais complicado, nada é impossível, estando clara a situação apresentada pela senhora Presidente. -----

-----A senhora Presidente relativamente à intervenção do senhor João Reis Antão sobre a colocação da sinalética com a denominação de Alvares, referiu que na sequência do pedido de autorização efetuado à Infraestruturas de Portugal, IP, para colocação de uma placa junto à rotunda de Oroso, foi remetida pelo GAP a resposta ao pedido da Câmara Municipal, ou seja, não é possível a colocação da referida placa naquela zona, tendo para o efeito dado conhecimento do teor da comunicação. Referiu que poder-se-á equacionar a possibilidade de ser colocada a referida sinalização noutra zona. Quanto à sinalética horizontal na EN 2, Portela do Vento-Portela do Torgal, referiu ter sido um dos assuntos objeto de discussão na reunião com o Eng.º Nuno Gama, Diretor Regional da Infraestruturas de Portugal, I.P, realizada no p.p. dia 20.01.21, porquanto é problemática a circulação neste troço da EN2, o qual é da jurisdição da empresa. -----

-----Dada a palavra, o munícipe referiu não ter ficado esclarecido sobre o porquê da não colocação da placa na rotunda de Oroso, uma vez que a jurisdição da EN 2 nessa zona é da Câmara Municipal.-----

-----Sobre essa questão, a senhora Presidente informou o munícipe que o troço da EN 2 entre o Carvão e a rotunda de Oroso deixou de ser tutela da Câmara Municipal, ou seja, regressou à tutela da Infraestruturas de Portugal, desde o ano de 2018, sem que nunca ter sido avisada a Câmara Municipal, pelo que colocação de qualquer placa informativa terá que ser autorizada pela respetiva entidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** - De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no quinze de janeiro do ano de 2021, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

**3.2 – ADIBER/AVISO DE CONCURSO - VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO IDENTITÁRIO NO ÂMBITO DO DLBC** – A senhora Presidente referiu que a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra remeteu à Câmara Municipal o Aviso do Concurso relativo à Valorização do Património Identitário no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitário. -----

-----Referiu que o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) é uma abordagem territorial, através da qual são implementadas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) concebidas por Grupos de Ação Local (GAL) com uma estreita ligação ao tecido social, económico e institucional de cada território, visando o desenvolvimento, diversificação e competitividade da economia local e a melhoria das condições de vida das populações. Na Região Centro, o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) visa promover, em territórios específicos, o desenvolvimento local e a diversificação das economias de base rural e das zonas pesqueiras e costeiras. O objetivo específico deste Aviso consiste em conceder apoios financeiros a ações que visem a dinamização, promoção e desenvolvimento do ativo patrimonial dos territórios de intervenção dos Grupos de Ação Local (GAL), no âmbito do instrumento DLBC, através da valorização dos



elementos identitários e distintivos dos seus recursos patrimoniais culturais, enquanto instrumentos de diferenciação e competitividade dos territórios, designadamente enquanto referências locais de excelência que contribuam para alavancar a qualificação da oferta turística e para a atração de visitantes para os respetivos territórios. Pretende-se, assim, contribuir para reforçar a notoriedade nacional e mesmo internacional da Região, com vista à sua sustentabilidade e competitividade, por via da afirmação de destinos e produtos turísticos associados aos territórios rurais e costeiros, de âmbito supra-concelhio, que sejam complementares dos Produtos Turísticos Integrados de base intermunicipal, promovidos pelas Comunidades Intermunicipais, e que estejam alinhados com os vetores da estratégia de promoção turística regional acordada entre a Autoridade de Gestão do CENTRO 2020 e a Entidade Regional de Turismo do Centro. Referiu que são suscetíveis de apoio, no âmbito do presente Aviso, operações com enquadramento na seguinte tipologia prevista no n.º 1 do artigo 114.º da Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro, na sua redação atual: a) Património cultural: ii) Proteção, valorização, conservação e promoção do património histórico e cultural com elevado interesse turístico, incluindo em particular aquele que já é Património da Humanidade reconhecido pela UNESCO.-----

-----Referiu que a Câmara Municipal de Góis esta totalmente disponível para acolher este investimento, recordando que foi pena que não se tenham atingido os objetivos quando vigorava a iniciativa LEADER + em que se decidiu fazer um investimento na Quinta do Baião, tendo sido este o espírito, há cerca de vinte anos, que esteve na decisão, ou seja, a criação para o território da Beira Serra, em que havia a intervenção da DLBC – ADIBER, para ser criada neste espaço uma unidade hoteleira que servisse a região. Referiu que pela apreciação do documento também lhe parece ser esse o espírito, ou seja, entende que somente poderá haver um investimento de base comunitária e terá que se definir, não sabendo se em sede de órgão de gestão, esperando que a ADIBER enquanto DLBC - GAL que promova as diligências necessárias junto do seu território, as Câmaras Municipais, e que o processo seja transparente e que todos possamos dar a nossa opinião. Reiterou a disponibilidade da Câmara Municipal para a colher este investimento

pelo que irá aguardar que sejam promovidas reuniões sendo que no documento remetido a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra está disponível para deliberar um projeto conjunto com os quatro municípios da Beira Serra que esteja centrado do repositório das tradições culturais da região através da utilização de ferramentas adaptadas a uma sociedade que encontra no digital e nas tecnologias da informação, novas formas criativas e inovadoras de comunicar, ao mesmo tempo que valoriza, divulga e promove o património rural da região. Referiu que apesar de não ter conhecimento profundo da história dos outros concelhos da Beira Serra, mas quando falamos do repositório das tradições culturais e da história recordou que somos dos poucos concelhos que temos mais de nove séculos de existência, sendo motivo bastante para sermos contemplados. Já que a Câmara Municipal de Góis não foi contemplada para integrar o órgão de gestão da DLBC espera que não sejamos preteridos, nem secundarizados neste investimento. Terminou, referindo que se as reuniões promovidas forem com cada Câmara Municipal interveniente fará convite ao Executivo para participação nas mesmas.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

### **3.3 – DGUPA/PONTO DE SITUAÇÃO DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS ASSOCIADOS A PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES À DATA DE 28/12/2020**

– A senhora Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao senhor Vice Presidente para apresentar o assunto.-

-----O senhor Vice-Presidente referiu que o documento em análise se refere à análise dos requerimentos associados a processo de obras particulares à data de 28.12.20, sendo que já houve alguma evolução em alguns processos constantes no documento, porém continua a existir uma pendência de processos urbanísticos muito embora tenha sido solicitado aos promotores aperfeiçoamentos de diversas ordens sendo que continuamos a debatermos com algumas dificuldades para que os processos estejam devidamente instruídos para serem submetidos ao Executivo para deliberação. Mais referiu que no presente documento podemos verificar que foi útil a intervenção da arquiteta contratada, porquanto possibilitou um avanço nos processos não para licenciamento, mas sim para apreciação para que depois fossem os processos aperfeiçoados. -----

-----A senhora Presidente referiu a existência de uma questão que se impõe a esta unidade orgânica, ou seja, qual é a estratégica para que esta situação seja ultrapassada.-

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que o documento em apreço tem 154 processos, destes 24 não têm qualquer informação, i.e., aguardam informação técnica, existindo outros que têm como informação que aguardam parecer de entidade externa, outros propostas de aperfeiçoamento e outros que aguardam a entrega de documentos. Em relação aos processo que se encontram deferidos, tendo para o efeito apresentado como exemplo um processo que se refere ao ano de 2013, em que é referido que se encontra deferido, questionou o que significa o estar deferido, ou seja, o que é que está em falta para que o processo seja concluído, entendendo que quando um processo está deferido é porque se encontra encerrado, pelo que questionou o que é que está em falta para que estes processos que saiam desta lista, uma vez que se estes ainda se encontra nesta é porque ainda há qualquer coisa dependente.-----

-----Sobre esta questão o senhor Vice-Presidente referiu que em regra os processos somente ficam concluídos com a emissão da licença de utilização, existindo um intervalo de tempo, muitas vezes, demasiado elevado, entre a emissão da licença e o pedido de licença de utilização, sendo neste momento adequada a intervenção da fiscalização municipal para se ter conhecimento do que se está a passar. -----

----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio na sequência da palavras do senhor Vice Presidente referiu que os processos que se encontram deferidos à partida já estão em condições para que a respetiva licença seja emitida.-----

-----O senhor Vice-Presidente respondeu afirmativamente, porém referiu que, por vezes, os processos são deferidos sendo comunicado o deferimento ao promotor sendo dado um prazo para entrega de documentos para emissão da licença, sendo que às vezes há situações que o promotor não entrega toda a documentação solicitada, ou se o faz é de forma faseada. Mais referiu que quando foi apresentado como exemplo um processo de 2013, possivelmente, se deve ao facto de estar em falta a licença de utilização, havendo alguns processos que não chegaram a ser licenciados.-----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que se um

processo se encontra deferido à partida não deveria ter falta de documentação para que fosse objeto de deferimento. Acrescentou que quando há um deferimento deverá ser dada ao promotor a oportunidade de o concluir, ou se o deferiu entende que seja um deferimento condicional sendo este o seu entendimento.-----

-----Sobre esta questão o senhor Vice-Presidente referiu que o processo encontra-se instruído, contudo para a emissão da licença, que é o alvará que permite posteriormente a construção há um procedimento administrativo.-----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio entende que colocar no documento em apreço que o processo se encontra deferido pode levar a que a leitura seja que este já se encontra encerrado, pelo que entende que a palavra utilizada não será a adequada devendo na sua ótica ser substituída por uma outra como “pendente”.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que o processo tem várias fases, a aprovação do processo de arquitetura, a aprovação dos processos de especialidades, sendo que em parte já se encontra deferido, porquanto a aprovação destas duas etapas é da competência da Câmara Municipal, sendo que a emissão do alvará é competência da Presidente da Câmara Municipal, após esta fase há a emissão da licença de utilização sendo esta também da competência da senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que a sua questão se consubstanciou no facto de perceber o ponto de situação deste processo porquanto existem bastantes, sendo importante termos conhecimento do que está em falta para serem concluídos.-----

-----A senhora Presidente referiu ser importante esclarecer os munícipes que apesar da emissão do alvará ser sua competência é necessário que o promotores dos processos se deslocassem à Câmara Municipal para esse mesmo efeito.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que a senhora Presidente questionou qual estratégia da DGUPA para que os processos constantes nesta listagem tenham a celeridade que merecem, sendo sua questão qual a solução que deve ser tomada para que a morosidade no encerramento destes processos não seja um travão ao desenvolvimento local. Referiu que a sua questão se consubstancia no facto de

ter solicitado, há cerca de um ano, uma listagem relativa aos processos de obras particulares constando na mesma 80 processos, constando na listagem em apreço 154 processos Também não constam na presente lista as licenças de utilização, nem as obras de escassa relevância, pelo que questionou sobre o número de licenças de utilização que se encontram para entrega, bem como número relativo aos processos de escassa relevância que ainda não estão deferidos. Referiu ser um facto a existência por parte dos promotores em terem licenças para as obras em questão sendo, na sua ótica, um travão ao desenvolvimento local, pelo que temos o dever de arranjar uma solução a este entrave. No que concerne à análise do documento referiu que na primeira página existem oito processos relativos ao ano de 2018, pelo que passados dois anos questionou se não existe uma solução para que estes sejam definitivamente concluídos, fazendo menção que estes aguardam a análise do técnico, questionando que é esse Técnico, pelo que não compreende o porquê da morosidade na análise a estes processos. Não havendo Técnicos suficientes para a análise dos processos entende que deve a Câmara Municipal contratar um gabinete ou especialistas na matéria para que os processos sejam objeto de análise. Quanto ao número de processos na segunda página, existem nove processos do ano de 2019 que também aguardam análise do Técnico não se compreendendo o porquê da morosidade de análise técnica. Ainda sobre os processos referiu a existência de alguns que já foram objeto de análise técnica, mas encontram-se estagnados, porém não se tem conhecimento do que está em falta para que estes possam prosseguir à fase seguinte, entendendo que se deverão tomar as devidas démarches junto dos promotores e técnicos da Câmara Municipal para que os processos não se arrastem no tempo. Neste sentido, reiterou as suas palavras que urge uma solução no imediato para que estes processos sejam desbloqueados, reiterando a sua questão no que concerne ao número de obras de escassa relevância existentes, bem como o número de licenças de utilização.

----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que da análise efetuada ao documento, logo na primeira página, existe um processo de outubro, do ano de 2017, o qual está denominado como construção de uma habitação coletiva, sendo que este processo aguarda há três anos análise técnica, questionando o que se passa para



que este não seja objeto da referida análise, podendo eventualmente haver uma justificação plausível, porém da mesma não se tem conhecimento. Contudo, existem processos cuja sua análise e deferimento não se prolongaram no tempo ao contrário de outros, pelo que não entende esta dualidade de procedimentos.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu reconhecer a inexistência de um padrão que justifique a razão destes atrasos, porém referiu a existência de diversas razões. Acrescentou a inexistência de recursos humanos para apreciação de processos, havendo presentemente a obrigatoriedade de os processos serem apreciados por um arquiteto, sendo do conhecimento do Executivo que o quadro de pessoal da Câmara Municipal somente tem um técnico na área da arquitetura, não estando sempre em funções de apreciação dos processos, desenvolvendo outras tarefas porquanto as mesmas lhe são exigidas. No que concerne aos processos de escassa relevância referiu que se trata de uma mera comunicação em que o promotor qualifica a intervenção com mera relevância, i.e., comunica ao município que vai desenvolver aquelas obras sendo que desde que estas estejam classificadas no que a legislação contempla com obras de escassa relevância o município apenas limita-se a comunicar ao promotor se aceita ou não a comunicação. Quanto à estratégia para ultrapassar esta questão referiu a existência de gabinetes da área que poderiam ser contratualizados para desenvolver este trabalho, salientando a existência de um técnico da área que se encontra de baixa médica há um ano, que apesar não se dedicar a este tipo de processos, libertava os outros técnicos na apreciação que atualmente têm de efetuar de outros processos, havendo mais dois técnicos que temporariamente não estiveram a efetuar análise devido a factores de doença, pelo que entende que só se ultrapasse este impasse com a contratação de mais um arquiteto, sendo esta a sua proposta. Quanto aos processos que foram objeto de análise sem qualquer tipo de morosidade referiu que apenas se deve ao facto de se encontraram devidamente instruídos pelo que facilita a sua apreciação e apresentá-los para aprovação.-----

-----A senhora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que na sequência das palavras do senhor Vice-Presidente apraz-lhe mencionar a existência de processos que deram

entrada no ano de 2020 e já passaram pela fase da análise técnica, não compreendendo o porquê da existência de um processo do ano de 2017 que aguarda análise técnica não se sabendo se este está ou não bem instruído, porquanto se encontra a aguardar análise técnica. É um facto que podem existir processos bem mais instruídos do que outros, porém a primeira fase é a análise técnica pelo que é nesta que podem ter conhecimento se este se encontra ou não bem instruído para passar à fase seguinte. Pelo que quando um processo não se encontra devidamente instruído naturalmente que não se pode apontar a responsabilidade aos técnicos, mas sim ao seu promotor. Pelo que na sua ótica não existe qualquer justificação para que um projeto que deu entrada na Câmara Municipal em 2017 ainda se encontrar a aguardar análise técnica e outro que deu entrada no ano de 2020 já passou a esta fase, pelo que entende que na primeira fase, a da análise técnica, não há justificação para os processos não sejam analisados, podendo numa fase seguinte haver algum tipo de justificação. Referiu que efetivamente o documento não faz menção às obras de escassa relevância, fazendo menção a comunicações prévias pelo que questionou se efetivamente não terão a ver com essas obras. -----

----O senhor Vice-Presidente sobre esta última questão referiu que as comunicações prévias consistem numa declaração que, desde que corretamente instruída permite ao interessado proceder imediatamente à realização de determinadas operações urbanísticas após o pagamento das taxas devidas, dispensando a prática de quaisquer atos permissivos.-----

----A senhora Presidente relativamente ao assunto em análise apresentou as suas desculpas com aquilo que está a ser confrontada. Contudo, referiu que não basta apresentar desculpas é preciso passar à prática reconhecendo a existência de processos na Câmara Municipal porque queremos. Pelo que quando o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues questionou quanto às licenças de utilização se encontram por entregar, aprez-lhe questionar quantas é que estão por pedir à Câmara Municipal, pelo que valerá a pena pensar sobre esta questão. Sobre os pedidos de escassa relevância, referiu questionar se muitos destes correspondem à verdade, uma vez que existem obras de escassas relevância que se encontram a ser averiguadas pela PJ, sendo a sua pessoa

inquirida, porquanto existem empresários do concelho de Góis, promotores de obras, que entregam documentos na Câmara Municipal de escassa relevância, os quais vão desde alteração de fachada, sendo que o serviço de fiscalização também deverá atuar em algumas situações, alteração de alçados, substituição de madeira por vigas, entre outras alterações. Referiu que, no dia de ontem, foi contactada pelo inspetor PJ, onde irá ser ouvida por crimes que não cometeu, mas alguém os anda a cometer, uma vez que estão uma série de processos em curso e obras de escassa relevância que as pessoas claramente nos enganaram, porque sabiam que não se tratava de obra de escassa relevância, tendo a DGUPA também falhado naquela que é a sua missão de fiscalização. Efetivamente existem problemas gravíssimos nas comunicações da escassa relevância que falhou connosco quem a comunicou tendo igualmente também falhado o serviço interno que a viabilizou sem que, na maior parte das vezes, se deslocou ao local. -----

-----Ainda sobre o assunto em análise referiu que numa próxima reunião da Câmara Municipal prestará mais informação sobre o desenvolvimento deste, sendo que, provavelmente, caberá à sua pessoa definir uma estratégia para que o mesmo possa ser desenvolvido.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**3.4 – MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DE 2020/RATIFICAÇÃO** – A senhora Presidente referiu que no início de cada ano, de se realizar compromissos relativos a despesas que possam ter um carácter anual e de assegurar os compromissos transitados do ano anterior, propõe-se o aumento temporário dos fundos disponíveis de Receitas Gerais, em consonância com a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março e o Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho, considerando a utilização do Saldo da Gerência Anterior, que de acordo com a FAQ nº 5 constante no Manual de Apoio à Aplicação da LCPA – Subsetor da Administração Local, “o mesmo pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e tendo em conta a

especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento que ocorre após a aprovação de contas”. A acrescentar ainda que no nº 6 do artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, republicada pela Lei 51/2018, de 16 de agosto, com as respetivas alterações, refere que “a parte do saldo de gerência da execução orçamental consignada pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas.”. De referir que o saldo consignado de operações orçamentais para a gerência seguinte (ano de 2021) é de 268.640,28 €. No entanto, sendo um valor constante do mapa de Fluxos de Caixa, que, por norma é aprovado aquando dos documentos de prestação de contas (ou, conforme consta do artigo 130º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, “Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”), sendo que para efeitos de aumento temporário de fundos disponíveis e de uma possível alteração orçamental de incorporação do saldo da gerência consignado, o mapa de Fluxos de Caixa de 31.12.2020 deve ser aprovado pelo do executivo municipal, sendo ainda presente depois aos órgãos autárquicos como integrando os documentos da Prestação de Contas de 2020. Neste sentido, referiu que aprovou o Mapa de Fluxos de Caixa de 31/12/2020, pelo que propôs ao Executivo a sua ratificação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fluxos de Caixa de 31/12/2020.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.5 – 18ª ALTERAÇÃO (MODIFICATIVA) AO ORÇAMENTO/ANO 2020/RATIFICAÇÃO** – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nos. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a 18ª

alteração (Modificativa) ao Orçamento Municipal para o Ano de 2020, que importa, na parte da despesa em 15.500,00€ (quinze mil e quinhentos euros) tanto nos reforços, como nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**3.6 – 14ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2020/RATIFICAÇÃO** – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a 14ª alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2020, que importa em 15.500,00€ (quinze mil e quinhentos euros), nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**3.7 – 1ª ALTERAÇÃO (PERMUTATIVA) AO ORÇAMENTO/ANO DE 2021/RATIFICAÇÃO** – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nos. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a 1ª alteração (permutativa) ao Orçamento Municipal para o Ano de 2021, que importa no orçamento, na parte da despesa, em 61.500,00 € (sessenta e um mil e quinhentos euros) tanto nos reforços, como nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo III da presente Ata.-

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**3.8 – 1ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO DE 2021/RATIFICAÇÃO** – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a 1ª alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2021, que importa em 54.500,00€ (cinquenta e quatro mil e quinhentos euros), nos reforços, cuja cópia constitui o Anexo III da presente Ata.---

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**3.9 – MAPA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES** – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte e um de janeiro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

**3.9.1 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio mensal à atividade corrente.----

**3.9.2 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a referida transferência corrente no montante de dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (mês de janeiro de 2021).-----

**3.9.3 – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, da senhora Presidente, e dos senhores Vereadores Mário Barata Garcia, José Alberto Domingos Rodrigues e António Rui de Sousa Godinho Sampaio, e um contra, da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, aprovar a referida transferência corrente, no montante de mil e setecentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento de projetos diversos e apoio nas parcerias (Ex: programa de medidas de emprego).-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz apresentou a seguinte declaração de voto: “O seu voto contra consubstancia-se pelo facto da candidatura desta Entidade, de acordo com a informação técnica que acompanhou o Mapa de Transferências Correntes, não se encontra em conformidade com o Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios.”-----

**3.9.4 – Associação Educativa e Recreativa de Góis** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil euros, cuja finalidade é o apoio/comparticipação ao funcionamento das diversas seções da instituição.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, i.e., “Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

**3.9.5 – Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento conforme descrito na memória descritiva que integra a candidatura ao Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios.-----

**3.9.6 – Santa Casa da Misericórdia de Góis** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de cinco mil euros, cuja finalidade é o apoio à resposta relativa à situação epidemiológica provocada pela COVID-19.-----

**3.9.10 – Centro Social Rocha Barros** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de cinco mil euros, cuja finalidade é o apoio à resposta relativa à situação epidemiológica provocada pela COVID-19.-----

**3.9.11 – Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de cinco mil euros, cuja finalidade é o apoio à resposta relativa à situação epidemiológica provocada pela COVID-19.-----

**3.9.12 – Cáritas Diocesana de Coimbra** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de cinco mil euros, cuja finalidade é o apoio à resposta relativa à situação epidemiológica provocada pela COVID-19.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**3.10 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia vinte e um de janeiro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo V da presente Ata.-----

**3.10.1 – União de Freguesias do Cadafaz e do Colmeal** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio no âmbito da candidatura “Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos – Estabilização de emergência pós incêndios”.-----

**3.10.2 – Freguesia de Vila Nova do Ceira** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio no âmbito da candidatura “Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos – Estabilização de emergência pós incêndios”.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**3.11 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e cinco de janeiro do ano em curso, no montante de dois milhões, cento e doze mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos-----

**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DE 2020/RATIFICAÇÃO, 18ª ALTERAÇÃO (MODIFICATIVA) AO ORÇAMENTO/ANO 2020/RATIFICAÇÃO, 14ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2020/RATIFICAÇÃO, 1ª ALTERAÇÃO (PERMUTATIVA) AO ORÇAMENTO/ANO DE 2021/RATIFICAÇÃO, 1ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO DE 2021/RATIFICAÇÃO, MAPA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES, MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.**-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas catorze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_